



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 026/2023/PMAC

PROCESSO Nº 031/2023.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
026/2023/PMAC, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS E A EMPRESA FVSM
ENGENHARIA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, sob nº de CNPJ nº 06.096.655/0001-91, neste ato representado(a) pelo(a) **WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE**, portador do RG sob nº 0000416302955 SESP/MA, inscrito(a) no CPF nº 005.121.663-90, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FVSM ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.779.390/0001-63, sediada na Rua Enxovas, nº 39, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65071-530, neste ato representada pela Srª. **FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA**, portadora da CI sob nº 024114982003-5 e inscrita no CPF sob o nº 660.801.852-53, doravante designada **CONTRATADA**, entre si, ajustado o presente, **RESOLVEM ADITAR** o Contrato nº **026/2023/PMAC Pregão Eletrônico nº. 010/2023-REDESIGNADO** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2023**, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Aditivo consiste em aditar o prazo do Contrato nº 026/2023 de 24 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

2.1. O prazo do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de novembro de 2024 findando em 24/11/2025, podendo posteriormente ser prorrogado se assim decidirem as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 A publicação resumida deste termo aditivo no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Afonso Cunha/MA, 22 de novembro de 2024.

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
FVSM ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 05.779.390/0001-63
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____